



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 71.º — DA REPÚBLICA — NUM. 19384

BELÉM — SABADO, 30 DE JULHO DE 1960

LEI N. 1964 — DE 29 DE JULHO DE 1960

Concede pensão especial ao Padre Inácio Magalhães, ex-vigário da Paróquia de Capanema.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedida ao Padre Inácio Magalhães, ex-Vigário da Paróquia de Capanema, a pensão mensal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 2.º Fica abreto, no presente exercício, o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), para o atendimento da presente lei, no ano em curso.

Art. 3.º Figurará nas leis orçamentárias dos exercícios seguintes, durante a vida do beneficiário, a pensão concedida nesta lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 124 — DE 29 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação feita pelo senhor Diretor do Departamento Estadual de Estatística em ofício S/105 de 23.6.60,

RESOLVE:

Designar o funcionário Julio César Ribeiro de Sousa Bentes, ocupante efetivo do cargo de "Escriturário", classe "A", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística para inscrever-se nos Cursos da Escola Brasileira de Administração Pública, no primeiro período letivo do corrente ano, fazendo jus, no decorrer dos mesmos, às diárias a que tem direito, nos termos da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel José Apolinário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

rio Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca da Vigia, vago com o falecimento do dr. Clovis Martins de Miranda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria Gomes Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ieda Léa Siqueira Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Manoel do Vale Guimarães, no cargo de Almoxarife, padrão N, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Adália Perez Vaneta, no cargo de Professor de Piano, padrão K, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Damerina Barbosa de Souza Sá, do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anidia Sena Sousa, do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Damerina Barbosa e Souza Sá, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anidia de Sena Sousa, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Irene Costa Damasceno, no cargo de professor de 1.ª entrada, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Régio
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Venâncio Alves Calado, no cargo de professor de 1.ª entrada

AVISO

Comunicamos as repartições Federais, Estaduais e Municipais e ao comércio em geral, que as instalações da "IMPrensa Oficial" foram mudadas da Rua do Una n. 32, para a Av. Almirante Barroso n. 349 (antiga D. E. R.), onde continuamos ao inteiro dispor dos nossos distintos comitentes.

A DIRETORIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gen. de Brigada LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

JOSÉ GOMES QUARESMA
Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATZ

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAGENS

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIA LUIZA DA COSTA RÊGO
Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Dr. LAURO DE OLIVEIRA CUNHA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO N. 349 — TEL. 9198
Dr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Director

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,00 horas sábados, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:	
Anual	Cr\$ 300,00
Semestral	" 150,00
Numero avulso	" 5,00
Numero atrasado	" 5,00
ESTADOS E MUNICIPIOS:	
Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, em cada avulso, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Pagina de contabilidade, 1 vez Cr\$ 2.000,00
1 Pagina comum, uma vez " 1.500,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centimetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter e expedientes aos jornais a publicação nos jornais até as 14,00 horas, exceto aos sábados.
— As reclamações pertinentes à matéria retratada, erros de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.
— Os originais deverão ser datilografados e autorizados, assinados por quem de direito, as rasuras e emendas.
— A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta O., exceto aos sábados.
— Inscrituras as para o exterior, que serão sempre em duas assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por cada mês ou um ano.
— As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao encadernar vai impresso o número do talão de registro, o mês e o ano em que haverá a sua validade.
A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.
— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 31 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.
— A fim de possibilitar a remessa de valores correspondentes de encadernamentos solicitamos aos senhores clientes, quando a sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.
— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais são de responsabilidade dos editores que os solicitarem.

cia, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Lourdes da Silva, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Delila Coelho Batista Guimarães, no cargo de professor de 2.ª entrância, padrão "D", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Severiana Gomes de Souza, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Irene de Jesus Costa, no cargo de Inspetor de Alunos, lotada no Conservatório Carlos Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
Dionísio Bentes de Carvalho
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, o Arlete de Lima Fuga, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola reunida São José, município de Acará, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.º de junho a 29 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilce Carneiro de Albuquerque, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Castanhal, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Ramos da Silveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na Escola Mixta Harmonia n. 1, nesta Capital, 90 dias de licença repouso, a contar de 31 de maio a 29 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Terezinha do Nascimento, Silva, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Castanhal, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de maio a 7 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Dulcimar Mesquita de Brito Botelho, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Baião, 90 dias de licença repouso, a contar de 11 de fevereiro a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Mariana Leão Dias, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola de Batista Campos, município de Barcarena, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de abril a 21 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Hygina do Espírito Santo, ocupante efetiva do cargo de Inspetor de Alunos, padrão A, do Quadro Único, lotada no Instituto de Educação do Pará, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.9.949 a 30.9.959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Venina Alves Calado, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Santana, município de Bujarú, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.3.946 a 30.3.956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Ferreira Costa e Souza, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Vigia, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 7.6.945 a 7.6.955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Elisa Miranda da Silva, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em grupo escolar da Capital, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de maio a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Anice Jaime Gomes, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital, 60

dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de junho a 1.º de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Maria Luiza da Costa Rêgo respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar o 2o. Tenente Raimundo da Costa Sampaio, do cargo de Delegado de Polícia do município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1960
Dionisio Bentes de Carvalho
Governador do Estado, em exercício.

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, Modesto Pereira da Silva para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Beves, vago com a exoneração do 2o. Tenente Raimundo da Costa Sampaio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1960
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Manoel Pedro Xavier, cabo da Polícia Militar do Estado, do cargo de Comissário de Polícia da Vila Mauatá, município de Igarapé Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar José Izidio Pereira Filho, 2o. Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia em Igarapé Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Valdemar Pereira dos Santos, tenente reformado da P. M. E., para o cargo de Delegado de Polícia no município de Igarapé Miri, vago com a exoneração de José Izidio Pereira Filho, 2o. Sargento da mesma Unidade Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Raimundo Silva, da função de Delegado de Polícia do município de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar o Investigador, padrão G, José Aquino da Silva, da função de Delegado de Polícia do município de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Francisco Ferreira de Freitas da função de Comissário de Polícia da Vila Lauro Sodré, município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar João Capistrano de Araújo, da função de Comissário de Polícia da Foz de Inhangapi, município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear o Investigador, padrão G, José Aquino da Silva, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no município de Monte Alegre, vago com a exoneração de Raimundo Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Vladimir Santos para exercer a função de Escrivão de Polícia da sede do município de Maracanã, vago em virtude de haver sido tornado sem efeito a nomeação de Bartolomeu Feroso Amorós.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Saturno de Sena Baía, para exercer a função de Comissário de Polícia da Vila de "Lauro Sodré", município de Curuçá, vago com a exoneração de Francisco Ferreira de Freitas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear José Maria de Andrade para exercer a função de Comissário de Polícia da Foz de Inhangapi, município do mesmo nome, vago com a exoneração de João Capistrano de Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1960

O governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto individual de 30 de junho do ano em curso, que nomeou Bartolomeu Barros Amorós para exercer a função de Escrivão de Polícia da sede do município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1960

O governador do Estado resolve exonerar Julião Galucio Pereira, da função de Comissário de Polícia do Lago do Salé, município de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Joaquim Pereira Moutinho, para exercer a função de Comissário de Polícia do Lago do Salé, município de Juruti, vago com a exoneração de Julião Galucio Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Henrique Martins da Rocha, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da Vila de Marituba, município de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por José Gonçalves Monteiro, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limita-se por um lado com o rio Inajá, por outro lado com João Felipe e pelas demais ladas com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras Terras e Viação do Estado do Pará, 29 de julho de 1960. — (a) Yolanda L. de Brito, oficial adm., (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Nilza Aures dos Santos, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de agosto em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município — Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo lado esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado e pelo lado direito com terras requeridas por Zélia Cordeiro de Miranda. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. eng. chefe desta Secção, faço público que por Zélia Cordeiro de Almeida, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21o. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município — Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Lado esquerdo com terras requeridas por Nilza Aures Santos, lado direito com terras requeridas por Enivaldo Cordeiro Doria e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona

FIDUCIÁRIAS — ADMINISTRATIVAS

a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá. Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. eng. chefe desta Secção, faço público que por Maria de Lurdes Vaz Cotrin, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21o. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município — Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo lado esquerdo com terras requeridas por Alberico Vaz Sampaio, lado direito com terras requeridas por Juarez Santos Vaz e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. eng. chefe desta Secção, faço público que por Antonio Vaz Sampaio Filho, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21o. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município — Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo lado esquerdo com Juarez Santos Vaz, lado direito com José Carlos A. Bitencourt e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. eng. chefe desta Secção, faço público que por José Carlos Andrade Bitencourt, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21o. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município — Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote faz frente para a margem esquerda do Igarapé Jacundazinho, afluente do Rio Tocantins, lado direito fundos com terras

devolutas do Estado, lado direito com terras requeridas por Antonio Vaz Sampaio Almeida. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Enivaldo Cordeiro Doria, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município de Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo lado esquerdo com terras requeridas por Zélia Cordeiro de Miranda, lado direito com terras requeridas por Alberico Vaz Sampaio, e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alberico Vaz Sampaio, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município de Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo lado esquerdo com terras requeridas por Enivaldo Cordeiro Doria, lado direito com terras requeridas por Juarez Santos Vaz e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. eng. chefe desta Secção, faço público que por Renato Andrade Bitencourt, nos tér-

mos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 57o. Termo, 57o. Município de Marabá e 150o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote faz frente para a margem direita do Igarapé Jacundazinho afluente do Rio Tocantins, lado esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, lado direito, com terras requeridas por Gileno Santos Vaz. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (Dias 21 - 30/7 - 10/8/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por Odália Santos da Rocha, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica na ilha dos Ribeirões paudarco e paudarquinho, limitando-se ao Norte, com terras requeridas por Miguel Araújo e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (T. 28.250 — 20, 30-7 e 10-8-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por José Santos Araújo, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica na ilha do Paudarquinho, a artil das terras requeridas por Miguel Araújo. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
 Oficial Administrativo
 (T. — 28249 — 20, 30/1 e 10/8/60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por Miguel Araújo, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14a. Comarca, 33.º Termo, 39.º Município de Conceição do Araguaia e 31.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica na Ilha do Paudarquinho, a partir do Travessão denominado Carreira Comprida no Ribeirão Pau Danco, na margem direita do mesmo daí rumo a cima até atingir o ponto onde marca 6.600 metros, segue então a direção do Ribeirão Paudarquinho situado acima, e depois outra reta rumo a Leste de onde tomará a direção do Travessão Carreira Comprida, ponto de partida, limitando-se por todos os lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de julho de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28251 — 20/30/7 e 10,8/60)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras

O sr. engenheiro Gastão de Queiroz Santos, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Fez saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Serafim de Jesus Granha, brasileiro, casado e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de Abril, Castelo Branco, Conselheiro Furtado e Mundurucás, a 15,90 metros.

Dimensões:
Frente — 7,70 metros.
Fundos — 50,50 metros.
Área — 388,85 metros quadrados.

Forma regular. Terreno edificado sob o n. 407.

Convido os heróis e concorrentes ou os que se interessarem em aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, finto o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de julho de 1960.

Gastão de Queiroz Santos
Secretário de Obras
(T. — 28256 — 20, 30-7 e 10-8-60).

ANÚNCIOS

Resumo dos Estatutos do Atlético Beneficente "NORTE BRASILEIRO", aprovados em sessão de Assembléia Geral iniciada em 10 de 9 de 1959 e terminada em 23.10.59.

Fundo social: — É constituído de: jóias, mensalidades, donativos, etc.

Denominação: — Atlético Beneficente "Norte Brasileiro".

Data da fundação: — 4 de janeiro de 1924.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração: — Tempo indeterminado.

Fins: — a) A criar e incentivar os Desportos em geral, promovendo competições, sempre que julgar necessário e permitirem;

b) a proporcionar aos seus associados reuniões dançantes, culturais e cívicas;

c) a conceder auxílio funeral

aos associados falecidos;

d) a convocar pecúlio aos herdeiros dos associados falecidos.

Administração e representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos.

Responsabilidades: — Sendo seus órgãos dirigentes responsáveis pelas suas resoluções.

Dissolução: — O Atlético Beneficente Norte Brasileiro não poderá ser dissolvido, a não ser por motivos de insuperáveis dificuldades no preenchimento dos seus fins e ainda assim, por meio de resolução da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, sendo que no caso de extinção da Agremiação o seu Patrimônio reverterá dos associados quites, tendo ainda, os sócios proprietários garantias as importâncias correspondentes ao valor dos seus títulos.

Diretoria: Presidente — Otávio de Souza Benigno, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Avenida Alcindo Cabela, n. 158 — Vice-Presidente João Raíol Frado, brasileiro, casado, comerciante — Diretor de Secretaria Antonio Queiroz Benigno, brasileiro, casado, gráfico — Diretor de Finanças Ademar Megalhães de Souza, brasileiro, casado, gráfico — Diretor de Esportes Marcelino Magno da Fonseca, brasileiro, casado, funcionário municipal — Diretor de Beneficência Ludgero Raimundo Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público. — Diretor de Sede Walter Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, militar — Diretor de Campo Joaquim Lopes Batista, brasileiro, casado, funcionário municipal — Diretor Social Waldemar Moraes Mendes, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 25 de julho de 1960.

Otávio de Souza Benigno
Presidente
(T. — 28471 — Dia 30.7.60)

PRODUTOS VITÓRIAS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

(Convocação)

Pelo presente, ficam convidados os srs. Acionistas de Produtos Vitória, S/A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 10 de agosto, às 9,00 horas na sede social à avenida Almirante Barroso, n. 1.885, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger a nova Diretoria da Sociedade para o triênio 1960/3, e mais que ocorrer, tudo nos termos do artigo 88, do Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Belém (Pa), 28 de julho de 1960.

PRODUTOS VITÓRIA, S/A.

Ladislau de Almeida Moreira

Presidente.

(Ext. Dias 30, 31/7 e 2/8/60).

FÁBRICA NAZARÉ, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

(Convocação)

Pelo presente, ficam convidados os srs. Acionistas de Fábrica Nazaré, S/A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 10 de

agosto, às 16,00 horas, na sede social à travessa Frutuoso Guimarães, n. 211, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger a nova Diretoria da Sociedade para o triênio 1960/3, e mais o que ocorrer, nos termos do artigo 88, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-40.

Belém (Pa), 28 de julho de 1960.

FÁBRICA NAZARÉ, S/A.

Joaquim Dias — Presidente, em exercício.

(Ext. Dias 30, 31/7 e 2/8/60).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SEÇÃO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requeram inscrição no quadro dos advogados desta Seção da Ordem, o Bacharel em Direito Carlos Ailson Peixoto, brasileiro, casado, residente à Rua Aristides Lobo, 151, e no quadro de Solicitadores o acadêmico de Direito Fernando Câmara Leão, brasileiro, casado, residente à Av. Conselheiro Furtado, 644.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 27 de julho de 1960. — (a) Arthur Claudio Mello, 1.º secretário.

(T. 28468 — 29,30, 31/7; 2 e 3,8/60)

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS

PIRES GUERREIRO S. A.

Convocam-se os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 de agosto próximo futuro, em sua sede social, à rua Dr. Malcher, 15-23, às 17,30 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

1) — Aprovação do aumento de capital efetuado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de junho de 1960;

2) — O que ocorrer.

Belém, 27 de julho de 1960.

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS, PIRES GUERREIRO, S. A.

(a.) José Pires

Guerreiro, Diretor-Presidente.

(Ext. — 29, 30 e 31-7-60)

CONSTRUTORA GUALO S/A

Assembléia Geral Extraordinária — Convocação

Convocamos os senhores

Acionistas para se reunirem

em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia

4 de agosto vindouro, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para a venda de veículos considerados excedentes para o uso dos serviços desta Sociedade.

Belém, 28 de julho de 1960.

CONSTRUTORA GUALO S/A.

(a) Teivelino Guapindaia,

diretor-presidente.

(Ext. 29/30 e 31/7/1960)

S/A LATEX INDUSTRIAL

Assembléia Geral

Extraordinária

Convocamos os srs. acionistas para a sessão extraordinária de Assembléia Geral a ter lugar no próximo dia 30, às 10 horas da manhã, em nossa

sede, à rua Municipalidade n. 231, com o fim de tomar conhecimento da preposta recebida pela Diretoria para arrendamento das nossas instalações.

Pará, 1 de julho de 1960.

Arlinda Silva Gomes

Presidente

(Ext. — 6, 27 e 30-7-60)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

"Abre Concorrência Pública para a venda de um ônibus, marca "RÉO", modelo 1946".

Em obediência o determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Finanças, cumprindo ordens do Exmo. Sr. General Governador do Estado, fica aberto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a concorrência pública para a venda de ônibus, marca "RÉO", motor de 4 cilindros n. 108-A — 14392, modelo 1946.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor da Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, ao Palácio "Lauro Sodré".

b) Os interessados poderão examinar o referido veículo na Escola de Enfermagem do Pará, das 14 às 17 horas, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 4 de julho de 1960.

Cândido Passos da Silva — Diretor da Divisão do Material.

(G. Dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5, 6 e 7/3/60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SÁBADO, 30 DE JULHO DE 1960

NUM. 5178

COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação com o prazo de vinte dias ao dr. Angelino Lima, na forma que se segue:

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.^a Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou deles conhecimento tiverem que, em virtude do requerido nos autos civis de ação cominatória que Manoel Raimundo da Igreja Filho contende com o dr. Angelino Lima, que também se assina Angelino Rodrigues Lima, brasileiro, viúvo, advogado e proprietário, se cita este último, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da petição, e despacho abaixo transcritos:

Petição inicial de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara. Manoel Raimundo da Igreja Filho e sua mulher, brasileiros, ele contabilista, ela doméstica, domiciliados nesta capital e residente à travessa José Pio, n. 284, por seu advogado infra-assinado, ut instrumento particular de procuração anexo, vem, respeitosamente, perante V. Excia., com fundamento no artigo 302, n. XII, do Código de Processo Civil, propor contra o dr. Angelino Lima, que também se assina Angelino Rodrigues de Lima, brasileiro, viúvo, advogado e proprietário, residente nesta cidade, à rua dos Tamoios, n. 808, a presente ação cominatória, na qual, sendo necessário provarão: Que os autores celebraram com o réu um contrato de compra e venda a prestação do terreno edificado nesta cidade, sito à travessa José Pio, n. 284, onde estão presente-mente residindo, pela quantia certa de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) tendo os autores pago à vista, no ato da assinatura do mesmo contrato, a quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), e os restantes vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) em prestações mensais de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), conforme se comprova pelos documentos que ora se anexam sob números 2 usque 25; Que o dito réu obrigou-se também a assinar a respectiva escritura pública de venda tão "Logo que seja ultimado o pagamento da última prestação", o que ocorreu presentemente no dia 12 de janeiro de 1957, conforme se prova pelo documento junto sob n. 26; Que os autores, logo após aquele pagamento, solicitaram insistentemente ao réu a entrega dos documentos do pré-mencionado terreno edificado para a lavratura da escritura de compra e venda e o competente traspasse na Prefeitura Municipal de Belém, mas, o réu, sem com evasivas, se vem furtando ao cumprimento da obrigação, até a presente data; Que os autores contrataram os serviços do Car-

tório Dr. Gueiros Santos para aquele fim, e por mais de dez vezes reiteraram o pedido feito ao réu porém, inutilmente; Assim esgotados todos os meios suávorios para aquele fim, não obstante terem pago o preço ajustado, querem, agora, por via judicial, compeli-lo ao cumprimento da obrigação, pelo que, requer, se digne mandar citá-lo para, no prazo legal, vir assinar a aludida escritura, fornecendo previamente os documentos necessários, ou contestar a ação, pena de revelia, devendo, ainda, ser condenado ao pagamento das custas e despesas judiciais, honorários do advogado ex-vi do art. 64 do Código de Processo Civil, e reconhecido aos suplicantes por sentença, o direito à escritura definitiva, outorgada judicialmente, ou pagar a multa de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Os autores prometem provar o alegado com o depoimento pessoal do réu, pena de confissão, testemunhas e todo o genero de prova permitido em direito, pela qual protestam e requerem, desde logo. Dá-se à presente o valor de cem mil cruzeiros. Têrmos em que, D. e A. P. Deferimento. Belém, 20 de junho de 1960. P. procuração, Raimundo Puget. Está devidamente selada. Despacho: Nos autos. Como requer, pelo prazo de 20 dias. Belém, 5-7-60. Olavo Nunes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, os quais serão publicados e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta (1960). Eu, João Afonso de Souza Monarcha, escrevente juramentado, no impedimento da escrivã do cartório do 3.^o Ofício, o datilografei e subscrevi.

(a.) Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.^a Vara. (T. 28.270 — 30-7-60)

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

4a. Pretoria

EDITAL

O doutor Alvaro Nuno de Pontes e Souza, 4o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3o. Promotor Público foi denunciado Mario Elito Brito Monteiro, solteiro, com 21 anos de idade, comerciante, alfabetizado, residente à Passagem São Judas Tadeu s/n. como incurso na infração do artigo 129, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia compareça à esta Re-

EDITAIS — JUDICIAIS

partição no dia 16 de agosto às 9 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de lesões corporais leves, do qual é acusado.

Belém, 29 de julho de 1960. Eu, Josédina Rodrigues da Costa, escrivã.

O Pretor: — Alvaro Nuno de Pontes Souza.

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de julho corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível, do Agravo da Comarca de Monte-Alegre, em que é agravante Pedro Américo de Queiroz Facó; e, agravada, a Prefeitura Municipal de Almeirim, sendo Relator, o exmo. sr. Desembargador Manuel Pedro d' Oliveira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 21 de julho de 1960.

LUIS FARIA — Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. drs. Anibal da Silva Marques, Hermínio Pessoa e Wilson da Motta Silveira, que exerceram os cargos de Secretários de Estado de Saúde Pública, nos exercícios financeiros de 1955 e 1956 respectivamente.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. drs. Anibal da Silva Marques, Hermínio Pessoa e Wilson da Motta Silveira, que exerceram o cargo de Secretários de Estado de Saúde Pública, nos exercícios de 1955 e 1956 respectivamente, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a defesa de direito, referente ao

processo n. 2.087, prestação de contas da Profilaxia das doenças transmissíveis.

Belém, 19 de Julho de 1960. Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente (G. — Dias 23, 24, 27, 28, 30/7; 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 20/8/60)

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias ao Sr. Napoleão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário "Nogueira de Faria", no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Napoleão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário "Nogueira de Faria", no exercício financeiro de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito (Pro. n. 3.944).

Belém, 13 de julho de 1960. (a.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente. (G. — 20 — 21 — 22 — 27 — 28 e 30/7; 6 — 9 — 10 — 11 — 13 — 18 e 19/8/60).

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

Ao Sr. Claudomiro Anastácio das Neves, Diretor do Presídio São José.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12.2.60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Claudomiro Anastácio das Neves, Diretor do Presídio São José, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprégo da importância de Cr\$ 3.870.075,20 (três milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), em descoberto no processo n. 7549, exercício financeiro de 1959.

Belém, 21 de junho de 1960. Mário Nepomuceno de Sousa Ministro Presidente

(G. — 28 e 29/6; 1, 2, 3, 5, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 31/7 e 3, 5, 7, 9, 11, 13, 14, 18 e 20/8/60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELEM — SABADO, 30 DE JULHO DE 1960

NUM. 2706

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N. 512
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 17, do respectivo Regimento Interno, e tendo em vista o processo 1119-60,
RESOLVE:
Conceder a Mancel Joaquim de Araújo Filho, ocupante efetivo do cargo da classe "M" da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, seis (6) meses de licença especial, de 20 de julho de 1960 a 20 de janeiro de 1961, nos termos do art. 116 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 5.º e 6.º do Decreto n. 38.204, de 3 de novembro de 1955.
Belém, 20 de julho de 1960.
(a.) Annibal Fonseca de Figueiredo — Presidente.

ATO N. 513
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 17, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o ato n. 512, de 20 do corrente, concessivo de licença especial de seis (6) meses a Manoel Joaquim de Araújo Filho, ocupante do cargo da classe "M" da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, que dela desistiu em petição protocolada, nesta data, sob n. 1140-60.
Belém, 21 de julho de 1960.
(a.) Annibal Fonseca de Figueiredo — Presidente.

JUIZO ELEITORAL DA 28ª ZONA (BELÉM) PARA

EDITAL N. 607
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Moary Francisco Soares, portador do título n. 3.772, expedido pela 1ª Zona de Manaus Amazonas, a 31-1-57.
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 608
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Aursa Borges Serantes, portador do título n. 133, expedido pela 3ª Zona

na Soure-Pará, a 15-4-57.
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 609
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Gilza Junqueira Barbosa Viana, portadora do título n. 15.203, expedido pela 27ª Zona de Belo Horizonte — Minas Gerais a 7-8-57.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 610
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Lair Ribeiro dos Santos, portador do título n. 27.342, expedido pela 1ª Zona Centro antigo Distrito Federal, a 18-1-58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 611
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de João Maria Didier Barbosa Viana, portador do título n. 28.212, expedido pela 5ª Zona do antigo Distrito Federal, a 14-9-57.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 612
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Ivanilde Piron Frias, portadora do título n. 7185 expedido pela 20ª Zona de Santarém Pará, a 8-7-58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 613
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Antonio Alves Ribeiro, portador do título n. 1985 expedido pela 12ª Zona de Cametá Pará, a 28-2-58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral
Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 614
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Antonio Alves Ribeiro, portador do título n. 1985 expedido pela 12ª Zona de Cametá Pará, a 28-2-58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 615
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Francisco de Paula Sousa Vale, portadora do título n. 8.160, expedido pela 2ª Zona de São Luiz do Maranhão, a 6-5-58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 616
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Francisco Braum, portador do título n. 17066, expedido pela 1ª Zona de Belém — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 617
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Anezio Dias de Andrade, portador do título n. 1253, expedido pela 26ª Zona de Carolina — Maranhão a 2/4/58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 618
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido, o pedido de transferência de Francisco Braum, portador do título n. 17066, expedido pela 1ª Zona de Belém — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

etc..
Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Heitor Cardoso, portador do título n. ... 14646, expedido pela 3ª Zona do antigo Distrito Federal a 27/7/57.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 616
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Eimar Costa Dantas, portador do título n. 15178, expedido pela 1ª Zona de Manaus — Amazonas, a 7/5/58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 617
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Francisco Braum, portador do título n. 17066, expedido pela 1ª Zona de Belém — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

EDITAL N. 618
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Anezio Dias de Andrade, portador do título n. 1253, expedido pela 26ª Zona de Carolina — Maranhão a 2/4/58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 619

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Boanerges de Oliveira Cabral, portador do título n. 34038, expedido pela 30.ª Zona de Icoaraci — Pará a 3-9-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 620

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Luiz da Silva Filho, portador do título n. 7701, expedido pela 20.ª Zona de Santarém — Pará a 12-7-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 621

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Silvia Nides Gadelha, portadora do título n. 19973, expedido pela 32.ª Zona de Fortaleza — Ceará a 17-12-957.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 622

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Domingos Correa de Lima, portador do título n. 1239, expedido pela 7.ª Zona de Abaetetuba — Pará a 10-3-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 623

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pe-

didado de transferência de Querobina Valino dos Anjos, portadora do título n. 15262, expedido pela 30.ª Zona de Icoaraci — Pará a 2-9-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 624

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Boanerges de Carvalho Lopes, portador do título n. 816, expedido pela 7.ª Zona de Abaetetuba — Pará a 14-2-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 625

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Fernando Ferreira Lima, portador do título n. 6429, expedido pela 1.ª Zona de Belém — Pará a 1-12-950.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 626

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Raimundo Valente Nabica, portador do título n. 5368, expedido pela 3.ª Zona de Itacotiara — Amazonas a 5-7-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 627

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Elvina Almeida da Cruz, portador do título n. 1770, expedido pela 3.ª Zona de Soure — Pará a 26-6-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 628

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Pedro de Oliveira, portador do título n. 11218, expedido pela 1.ª Zona eleitoral de Belém — Pará a 3-6-957.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 629

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Nair Alves Cartão, portadora do título n. 19045, expedido pela 30.ª Zona de Belém — Pará a 31-8-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 630

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Zuleide Marques de Araújo, portadora do título n. 5755, expedido pela 19.ª Zona de Almerim — Pará a 14-8-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 631

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Manoel Cabral Correa, portador do título n. 9550, expedido pela 4.ª Zona Eleitoral de Recife — Pernambuco a 17-12-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 664

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Raimundo Araújo Carvalho, portador do título n. 2312, expedido pela 20.ª Zona de Santarém — Pará, a 13 de dezembro de 1957.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar

próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 665

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Raimundo Nogueira Barros, portador do título n. 13679, expedido pela 1.ª Zona de Belém, a 19-7-957.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 666

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que foi Deferido o pedido de transferência de Benedita Santana da Silva, portadora do título n. 6692, expedido pela 29.ª Zona de Belém — Pará, a 6 de fevereiro de 1957.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 667

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que Maria da Conceição Guimarães Rodrigues, portadora do título n. 15842, requereu 2.ª via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 668

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados, que João dos Santos Soares, portador do título n. 16312, requereu 2.ª via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 659

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 29a. Zona; (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que João Virgílio Marinho, portador do título n. 1699, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 660

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona; (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Luzia Sousa Barros de Oliveira, portador do título n. 295, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 661

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 29a. Zona; (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que João Terra de Jesus, portador do título n. 34469, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 662

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona; (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de inscrição de Raimundo Foro da Silva, portador do título n. 3915, expedido pela 30a. Zona Acará — Pará a 30-12-957.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 663

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona; (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de transferência, de Manoel Rodrigues de Moraes, portador do título n. 1713, expedido pela 3a. Zona de S. Luiz — Maranhão a 3-10-957.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito

dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

JUIZO DA 29a. ZONA ELEITORAL

EDITAL

Pedidos de inscrição

O Doutor Edgar Machado de Mendonça, Juiz da 29a. Zona Eleitoral, Capital do Estado do Pará, etc..

Faço saber a quem interessar possa que este Juizo deferiu os pedidos de inscrição dos seguintes eleitores:

— A —

Anisia da Silva Saraiva, Abécias Soares de Souza, Alirio Otavio da Silva, Alberto Diniz de Souza, Antonio da Conceição Miranda, Aluizio do Livramento Lisboa Padilha, Antonio Rodrigues de Freitas, Alfredo Gomes Filho, Antonio Francisco dos Santos, Alberto de Moraes Sampaio, Antonia Vilhena da Silva, Antonio Vasques Marques, Alzira Bezerra Conceição, Alcebiades de Oliveira Leitão, Anibal Fernandes Quintela, Ana Braga Freitas, Anizio Ferreira Lima, Aloysio de Carvalho Chagas, Alba Castro, Aurélio Vieira de Souza, Alzerina Soares Mendonça, Ana da Silva Ferreira, Alvaro Etti Tuji, Ana Maria de Souza Gomes, Antonio Rodrigues Silva, Afonso Lobato Nunes, Ausier Quirino da Silva, Antonio Oliveira, Antonieta Souza Bekman, Antonia de Sena Pantoja, Antenor Vinagre de Carvalho, Antonio Ferreira, Antonio Cebuassú Rodrigues, Antonia Ferreira, Auzenri Lima da Silva, Ana Sanches de Melo, Aida Gama de Souza, Aquino Nilo Pinheiro, Alvaro Lima Monteiro, Anasiacio Lopes de Souza, Andreza Pinto Rebelo, Antonia Silva de Matos, Almerinda Martins da Costa, Arlinda de Souza Loureiro.

— B —

Benedito Antonio Ribeiro, Benedito Beltrão de Souza, Benedito dos Santos Saraiva, Bernardo Joaquim Batalha, Bianor Tavares de Queiroz, Benedita Rodrigues de Souza, Boaventura Pantoja dos Santos, Bernardo Pereira da Silva, Bonina Santos Costa, Belemita Bentes da Silva, Belmira da Fonseca Garcia, Benedito de Azevedo Barbosa, Benedita Pinto Benjamin Constant da Gama, Benedito Gonçalves Araújo, Cristina Martins da Silva, Cicera Freitas Gonçalves, Clarice da Silva Rosário, Carlos Alberto Pantoja de Melo, Carlos de Souza Pereira, Cecília Mendes da Silva, Clara da Silva Medeiros, Clarice Antonia de Jesus, Claudionor Rosa Marques, Custódio Franco da Silva, Carmelita Baia Forto dos Santos, Clélia Feijó Soares, Carlos Gomes, Carlos Casemiro Peixoto, Carlos Adalberto Rodrigues Viana, Carlos Santos Monteiro, Carlos dos Santos Cordeiro, Clemencia Moreira da Silva, Creuza de Amorim Carvalho, Celeste Sena de Oliveira, Carmen Luzia Beneditas Figueiredo, Carmen de Oliveira Ramos.

— D —

Doraci Marques de Carvalho, Doraci Santa Brígida, Delci Casemiro Ferreira, Daniel Candido Farias, Durval Sardinha da Silva, Davino Martins da Costa, Domingas Ferreira de Oliveira,

Dolice Neves de Melo, Domingos Mesquita da Silva, Dante de Oliveira Capucho, Davenir Ferreira dos Santos, Domingos Luiz de Oliveira, Dulcinea da Costa Moreira, Deodato Maira, Dalva Nogueira Rodrigues, Dalvino Gomes Lobato, Dolores Maria Fonseca.

— E —

Eltzabeth Corrêa da Silva, Eduardo de Souza Lima, Eline Maria Coelho Soares, Eunice Alves do Nascimento, Evilazio Antonio Espindola Segtowitz, Evaldo Pinheiro da Costa, Edith Ferreira de Souza, Eliene Gaspar Silva, Eidiar Diniz Santos, Euclides Oliveira, Enésia Rabelo Braga Leite, Erandina Socorro Barbosa da Silva, Euricles Evaristo Martins Régio, Estelita Maria Trindade de Lima, Eurilo Carlos Martins de Araújo Edmilson Cardoso Moraes, Evandro Monteiro Duarte, Edgar Lima e Silva, Edson da Rocha Simões, Elza Farias de Lima, Eunice Pereira da Silva, Emanuel das Dores e Silva, Elalio Baia Pinheiro Ernestina de Miranda Chaves.

— F —

Francisco Lobato Guedes, Francisca de Jaci dos Santos, Felicitiana Mendes dos Santos, Fernando de Oliveira Freitas, Fausto Farias Oliveira, Francisco Chagas Pontes, Fernanda Terezinha de Jesus M. de Souza, Francisco Antonio de Castro, Francisco Jaime Miranda, Felix Lopes Chaves, Francisco de Assis Ludogero, Francisco Sales de Moraes, Francisco de Matos Neto, Fausto Roch de Oliveira, Fernando Gomes Tavares, Francisca Maria de Fátima M. Ferreira, Flávio Ferreira Favach, Firmino Joaquim da Silva, Francisca Machado dos Santos.

— G —

Gesiano Pereira de Oliveira, Guilherme Madeira Garcia, Guilherme dos Anjos, Gregorio Barros de Castro, Gerson Brelaz, Guomar Gonçalves Martins, Getulio Bandeira Gonçalves, Guihermino José Videira.

— H —

Hildebrando de Souza Lobato, Helena da Silva Oliveira, Hortencia Ferreira Cardoso, Hajime Kawtaka, Hildebrando Matos de Oliveira, Hélio Mutran Sanjad, Hermilo Natal de Araújo C. Junior, Hormilo Natal de Araújo Costa, Honorina dos Santos Monteiro, Hassen Morhy.

— I —

Inês Melo de Lima, Inácio Rocha, Iêda da Cruz Gomes, Ielzenith Celina de Oliveira, Irene Carvalho Monte, Isaura Ribeiro da Silva, Iracema Costa de Jesus, Izabel Corrêa de Souza, Iracema Coutinho dos Santos, Iolanda Santos da Silva.

— J —

Joel Francisco do Monte, Jorge Lopes dos Santos, João Francisco Malcher, José Ferreira Belarmino, José Flôr dos Santos, João Batista de Upton, Jandira Souza dos Santos, José Dias, João de Deus Marito de Lima, Jacira Andrade de Barros, José Nazareno da Silva, Julia Malcher da Silva, Joana Bela Sarmanho Costa, Jurem Célia Pessoa Souza, Jorge Trindade Lopes José Colares Barros, João Souza Alves, Jacira Nunes Furtado, José Vieira Campos, José Marinho Matos, Joana dos Santos Corrêa, Jovita dos Santos Pinheiro, Joana Aguiar Videira, Julia Moraes Nascimento, José Maciel Tavares, Joventino Felix

da Silva, Juarez Araújo, Joaquim Ferreira Dias, José Costa e Silva, Juraci de Oliveira Freitas, Jana Nascimento Rodrigues, João Azevedo Mendes, Jovelina Francisca Libório, Janaira Santos Nascimento, José dos Anjos de Souza, José Alilton Barros Gonçalves, Julietta Maciel Santiago, João Batista Nascimento, Joana Pereira da Silva, José Ramos do Nascimento, João Batista Baia, José Maria Ferreira Silva, José Honorato de Moraes, Judith da Conceição Moraes, José Maria Guimarães, José de Matos Fortes, Jaime Alves de Carvalho, Júlio José da Cunha, João Braga de Souza.

— L —

Lúcio Pereira de Souza, Luiz Alves da Silva, Linderberg Nobrega Peixoto, Lucila da Silva, Leonidas dos Passos Carvalho, Luiza Mendes das Neves, Luzia Albuquerque Costa, Laide Barata Pires Teixeira, Lucimar Gonçalves Damasceno Duarte, Luzmarina Nascimento Damasceno, Lidia Carvalho, Luzia Ferreira Galvão de Queiroz, Luiz da Silva Moreira, Lucilêa Garcia de Oliveira, Lucimar Oliveira da Silva, Lucima do Nascimento Tavares, Lucillo Batista Pinto, Leandro Ferreira Santana, Lidilurdes Menezes, Laura dos Santos Soares, Léa Maria Soares de Matos, Lauro Antonio Tscha, Léa Bezerra de Queiroz Peixoto, Lauro Antonio de Albuquerque, Luiz Cláudio Cardoso Coelho, Laurinda Guedes de Assis, Meire Menezes Monteiro, Maria do Socorro dos Santos, Maria Luiza Marinho Coelho, Maria das Dores Duarte, Mário Lopes Sena, Maria da Conceição Rosa, Maria José Costa de Oliveira, Maria José Oliveira Sousa, Melquiades Ferreira Santos, Maria Almindarina de Almeida Gemadoso, Maria Ricarda dos Santos Ferreira, Maria das Dores Rodrigues Alves, Maria Madalena de Lima, Maria de Nazaré Ribeiro Monteiro, Maria da Graça Miranda Alvarenga, Maria Ignês de Castro Leão, Manoel Obarde de Sousa, Mercedes Carvalho de Oliveira, Maria Vieira de Moura, Maria de Lourdes Inez Barros, Mariana Costa Sousa, Maria Valdira Loureiro da Silva, Maria Odete Silva Pereira, Maria Furtado Cantão, Maria de Nazaré Brabo Campos, Maria Edna Leray Silva, Maria de Nazaré Penha Mendes, Maria Irene Santos, Maria de Nazaré Silva Piedade, Maria dos Santos Castro, Marialva Lôbo Bentes, Maria das Dores de Lemos, Maria José Gomes da Silva, Manoel Gonçalves da Silva, Maria Terezinha dos Santos Neves, Mercedes Peres, Manoel Eugenio da Paixão Mota, Maria José Couto dos Santos, Maria Luzia Corrêa Moraes, Manoel Bezerra de Lima, Maria Eunice Melo de Sousa, Marcellino Marques de Araújo, Marina Borges de Arruda, Maria da Conceição Marques dos Santos, Maria da Conceição Marques dos Santos, Maria Aguiar da Rocha, Maria Nazaré do Nascimento, Malvina Bizerril dos Santos, Manoel Geraldo de Matos, Maria Onelde Brito de Oliveira, Margarida Ferreira da Costa, Minervino Costa da que, Maria Cardoso, Maria Car Silva, Maria Araújo dos Santos, Maria Helena Lima da Gama, Maria de Lourdes Monteiro, Manoel Martiniano Pinheiro, Maria das

Neves Rodrigues, Maria de Nazaré da Silva Martins, Marina Dalva Espírito Santo, Maria da Conceição Silva, Maria de Nazaré Sousa da Silva, Maria do Carmo da Silva Cruz, Maria Antonieta França Mendonça, Maria Luiza Martins da Silva, Maria de Lourdes Nogueira, Mario Coutinho Soares, Maria Joana de Carvalho Borges, Maria José de Sousa Andrade, Maria Teles dos Santos Caluf, Maria Helena Gomes de Lima, Maria de Jesus Bezerra Corrêa, Manoel Cardoso dos Santos, Maria das Neves Corrêa, Maria Hozana Silva, Marcos José de Melo, Maria Fabiana Nogueira Dias, Miguel Lima Reis, Maria Conceição e Silva, Madalena Tavares de Siqueira, Maria de Lima Soares, Maria Marques Araujo, Maria Santana Raiol Matri, Maria Fê de Sousa, Maria Antonia de Souza Oliveira, Manuel da Costa Maia, Mariana Santos Gomes, Manoel Mario de Souza, Maria Julia Rodrigues de Souza, Moacir de Souza Muniz, Maria de Nazaré Barbosa da Silva.

—N—

Noemia Barreto, Nadir Gomes Paes, Neuza da Silva Matos, Naciso Nicolau Sobelena, Nelson Marques dos Reis, Nizia Ferreira da Silva, Nestor Macedo da Silva, Nila da Luz Garcia, Neuza Sá Menezes de Freitas.

—O—

Osmarina da Silva Batista, Olário Umbelino de Souza, Ozita Maria dos Santos, Orquídea Padilha Lins, Osmarina Oliveira de Lma, Orlando Antonio da Silva, Orlando Gomes Nascimento, Osmarina Reis dos Santos, Oscarina Rodrigues Pantoja, Olindina Maria da Cunha, Oneide Franco Lima, Osmarina Lopes dos Santos, Olindina das Chagas Barbosa, Ocimar Cipriano Lima, Osvaldina Eugenia dos Santos, Odete Gomes do Nascimento, Orlando Cardoso de Freitas, Odete Maciel da Costa, Oneide França Gordovis.

—P—

Pedro Mendes dos Santos, Pedro Conceição de Miranda, Pedro dos Santos Lucio, Pedro dos Santos Veras, Pedro Frazão da Costa, Pedro Paulo Batista, Pedro da Silva Junior, Pedro Rosa Marques, Paulo Otaviano Ferreira, Paulo Raiol Pinto, Pedro Cruz Vila Nova.

—R—

Raimundo do Espírito Santo Silva, Raul Poty Machado, Raimundo Amaral dos Santos, Rita Campos Rodrigues, Raimundo Neri da Silva Santos, Raimundo Cid Santana, Raimundo Rodrigues Pantoja, Raimundo dos Santos, Raimundo da Silva Paixão, Raimunda Nepomuceno Mano, Rita Mendes do Nascimento, Raimunda Albertina da Silva Abreu, Raimunda Felix Pinto, Raul Santa Brigida Neto, Raimundo Rodrigues de Assunção, Raimundo Nonato da Silva, Rubens Waldo Rocha de Oliveira, Raimundo Corrêa Lira, Raimundo Martins de Castro, Raimunda Vieira dos Santos, Raimundo Emanuel Sarmiento, Ronaldo de Sousa Moraes, Rubens Cabral Mendes, Raimunda Santos Paixão, Regina Dias da Silva, Raimunda Jacob da Silva, Regina Marques de Sousa, Raimundo Matos Nascimento, Raimunda Borges Moraes, Raimundo Rodrigues Queiroz, Raimundo Lopes Ribeiro, Raimundo Edson

Monteiro Amorim, Raimundo de Jesus Costa, Raimundo Pereira Barbosa, Raquel Soares Bezerra, Raimundo Santos Filho, Rosilda Araujo Ribeiro, Raimundo Pastana de Jesus, Raimunda Nonata Moreira, Raimundo da Silva Cruz, Raimundo Antunes da Silva, Renato Serra dos Santos, Raimunda Cruz, Raimunda Cordeiro de Sousa, Raimundo Inacio da Costa, Raimundo Alves Barbosa, Ruy Dias Rebello, Rumira Magno Ferreira, Rosa de Leão Marques, Raimunda dos Santos, Raimundo Nonato Lima, Raimundo Ribeiro Fernandes, Raimundo Prisco Moreira, Raimunda Martins Tavares, Raimunda Ferreira da Luz, Raimundo Alves Pereira, Raimundo Góes da Silva, Raimundo Farias Pinto, Raimundo de Carvalho Moraes, Sebastiana Batista Machado, Sebastião do Nascimento Alves, Severina Almeida Tavares, Sebastião Carvalho de Lima, Silvio Samuel Moreira Aflalo, Sebastião Soares de Almeida, Sofia Fernandes de Brito, Sinval Coutinho de Oliveira.

—T—

Terezinha Eulalia de Jesus Melo, Tereza Camilo Sousa, Terezinha da Silva Nunes, Teodora Maciel de Matos.

—R—

Raimunda Jacob da Silva, Regina Marques de Sousa, Raimundo Matos Nascimento, Raimunda Borges Moraes, Raimundo Rodrigues Queiroz, Raimundo Lopes Ribeiro, Raimundo Edson Monteiro Amorim, Raimundo de Jesus Costa, Raimundo Moreira Barbosa, Raquel Soares Bezerra, Raimundo Santos Filho, Rosilda Araujo Ribeiro, Raimundo Pastana de Jesus, Raimunda Nonata Moreira, Raimundo da Silva Cruz, Raimundo Antunes da Silva, Renato Serra dos Santos, Raimunda Cruz, Raimunda Cordeiro de Sousa, Raimundo Inacio da Costa, Raimundo Alves Barbosa, Ruy Dias Rebello, Ruyira Magno Ferreira, Rosa de Leão Marques, Raimunda dos Santos, Raimundo Nonato Lima, Raimundo Ribeiro Fernandes, Raimundo Prisco Moreira, Raimunda Martins Tavares, Raimunda Ferreira da Luz, Raimundo Alves Pereira, Raimundo Góes da Silva, Raimundo Farias Pinto, Raimundo de Carvalho Moraes.

—S—

Sebastião Batista Machado, Sebastião do Nascimento Alves, Severina Almeida Tavares, Sebastião Carvalho de Lima, Silvio Samuel Moreira Aflalo, Sebastião Soares de Almeida, Sofia Fernandes de Brito, Sinval Coutinho de Oliveira, Terezinha Eulalia de Jesus Melo, Tereza Camilo Sousa, Terezinha da Silva Nunes, Teodora Maciel de Matos, Terezinha Estumano Moreira.

—P—

Phryné Boneion Boadene.

—U—

Ubiratan Rodrigues de Sousa.

—V—

Valdomiro Pinheiro, Valdenice dos Santos Cunha, Valdir Bezerra Menezes, Vilches Valderi do Amaral Cavalcante, Vidal da Rocha Farias.

—W—

Warner Nogueira Silva, Wandenkolk Fausto Barreto, Waldemar Ferreira Pinto, Wilson Cardoso Ferreira, Walquiria Lopes Barreto, Waldecira Queiroz da

Graça, Waldo Marques Ferreira Nunes, Walter Teixeira, Wildemar Rocha do Amaral, Waldomiro da Gama Alves.

—Z—

Zenita Corrêa Pontes, Zarife Noronha Sales, Zuleide Ferreira da Silva, Zilda Mala de Melo, Zila Batista dos Santos, Antonio de Sousa Pinto.

E, para que cheguem ao conhecimento dos interessados, e não alegrem ignorância, será este publicado na imprensa e afixado na porta deste Cartório. Dado e passado nesta cidade, aos dias vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilógrafo. — Edgar Machado de Mendonça, juiz eleitoral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONTRATO

Têmo do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Iranildo Batista de Paiva, para o serviço de Revisão da primeira contratante.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, presente na Assembléia Legislativa do Estado, o presidente em exercício, sr. deputado Ney Rodrigues Peixoto e o contratante, sr. Iranildo Batista de Paiva, os quais concordaram o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — A Assembléia Legislativa do Estado do Pará resolve, de acordo com a lei número novecentos e quatorze, de dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, contratar Iranildo Batista de Paiva, paraense, solteiro, de vinte e dois anos de idade, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Frei Caetano Brandão, número vinte, para o serviço de "Revisor", o qual apresentará os necessários documentos exigidos por lei para habilitação ao referido cargo.

CLAUSULA SEGUNDA — Os contratantes, ao assinarem o presente instrumento, elegem a cidade de Belém, para domicilio legal.

CLAUSULA TERCEIRA — Como remuneração, aos seus serviços, o contratado Iranildo Batista de Paiva, perceberá a quantia de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), mensais, da Assembléia Legislativa, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA — O presente contrato vigorará de primeiro de julho a trinta e um de dezembro do corrente ano.

CLAUSULA QUINTA — A As-

sembléia Legislativa se obrigará ao pagamento referido, de acordo com a cláusula terceira, o qual será efetuado pela Tesouraria da Assembléia Legislativa.

CLAUSULA SEXTA — Enquanto vigorar o presente contrato obriga-se a segunda contratante a executar todos os serviços consensuais ao cargo, nos termos do estabelecido no artigo dezessete e seus itens do Regimento Interno da Secretaria do Assembléia Legislativa do Estado.

CLAUSULA SÉTIMA — O presente contrato poderá ser prorogado ou renovado se as partes assim concordarem.

CLAUSULA OITAVA — Deixando a segunda contratante de cumprir qualquer cláusula do presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido por iniciativa da Mesa da primeira contratante, ficando aquele sem direito a qualquer reclamação.

CLAUSULA NONA — Se a primeira contratante deixar de cumprir suas obrigações estipuladas no presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido pela segunda contratante que terá direito, então à percepção integral da quantia referente ao mês em que se verificar o inadimplemento.

E assim ficou justo e contratado entre as partes, assinam o presente contrato o Senhor Presidente em exercício, da Assembléia Legislativa do Estado, o primeiro e segundo Secretários da Mesa e o contratado. Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 1 de julho de 1960.

Ney Rodrigues Peixoto
Presidente
Avalino Martins
1.º Secretário
João Vianna
2.º Secretário
Iranildo Batista de Paiva
Contratado

EDITAIS — JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Carvalho de Oliveira e Maria Deus Barata Miléo, ele solteiro, natural do Pará, motorista, filho de José Maximiano de Oliveira e de Izaura Carvalho de Oliveira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Paulo Miléo e Maria Barata Galvão Miléo, residentes nesta cidade. Arynaldo Gavinho Nunes e Ruth da Silva Figueira, ela, solteira, natural do aPrá, mecânico, filho de Ermano Branco Nunes e Evangelita Gavinho Nunes, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Teodosio Miranda de Andrade Figueira e Raimunda da Silva Figueira, residentes nesta cidade. José Ferreira Lima e Ivone da Costa Melo, ele, solteiro, natural do Pará, sapateiro, filho de José Ferreira Li-

ma Filho e Analia Oliveira Lima, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Adauto de Oliveira Melo e Corina Amelia da Costa, residentes nesta cidade. Ediberto Moraes da Silva e Margarida da Trindade, ele, solteiro, natural do Pará, datilógrafo, filho de Bruno Silva e Benedita Moraes da Silva, ela, solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Carmen da Trindade Mendes, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de julho de 1960. Eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.